CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

PODER LEGISLATIVO CASIMIRO DE ABREU 07

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a substituição da ponte de madeira ligando o bairro São Sebastião, na Rua Dirceu Ligabo, com o bairro Jardim Aparecida, na rua André Paulino, para passagem de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição fundamenta-se no estado atual de flexibilidade da referida ponte, que apresenta sinais visíveis de desgaste estrutural, comprometendo a mobilidade urbana entre os dois bairros importantes.

Essas condições geram insegurança na comunidade, limitação do tráfego de veículos e provocam transtornos constantes aos moradores que dependem desta conexão viária em seu cotidiano. A substituição por uma ponte moderna, preferencialmente em concreto armado ou estrutura mista, proporcionará benefícios significativos, como maior durabilidade, resistência a cargas superiores, redução de custos com manutenções frequentes e, principalmente, segurança para seus usuários.

Além disso, esta intervenção urbana facilitará o acesso a serviços essenciais, como transporte público, atendimento médico e escolar, além de dinamizar a economia local para melhorar a conexão entre os dois bairros.

Cabe ressaltar que esta via de ligação representa importante alternativa de deslocamento, reduzindo significativamente os percursos para muitos moradores. Sua estruturação adequada reflete o compromisso da administração pública com a qualidade da infraestrutura urbana e com a segurança viária.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT Nº 727/25
Em. 21/05/2025
Diretor
Portaria 023

Casimiro de Abreu 20 de Maio de 2025